Projeto de Lei nº_____/2021.

EMENTA: Dispõe sobre alterar o anexo A da Lei Municipal nº1567 de 06 de Janeiro de 2016, que regulamenta a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Quissamã.

A Câmara Municipal de Quissamã-RJ nos Termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Alterar no anexo A, os vencimentos recebidos pelo cargo comissionado de símbolo CC1, para o valor de R$4.800,(quatro mil e oitocentos reais). .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da nada de sua publicação, surgindo seus efeitos a partir de 01 de agosto 2021.

Quissamã, 15 de julho de 2021

MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente

ADEILSON LOPES CARNEIRO
Vice-Presidente

LEONE CORDEIRO DA CONCEIÇÃO
Primeiro-Secretário

CÁSSIO MARINS REIS
Segundo-Secretário